



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SCEIC nº 8, de 16 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a regulamentação da área envoltória da Casa Esperança.

A **SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e dos artigos 134 a 149 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, que permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, e com redação alterada pelo Decreto nº 48.137, de 7 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO:

As manifestações constantes no Processo SEI 010.00013375/2023-05, apreciadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – em Sessão Ordinária de 06 de maio de 2023, Ata n. 2137, cuja deliberação foi favorável à regulamentação da área envoltória da Casa Esperança, em São Sebastião, bem tombado ex-officio em 1974, sendo a minuta de Resolução também aprovada por aquele Conselho na mesma sessão;

Que a Casa Esperança encontra-se inserida no perímetro de tombamento do Centro Histórico de São Sebastião;

Que, no processo de revisão do tombamento do Centro Histórico de São Sebastião, a Casa Esperança foi classificada como imóvel de proteção integral;

Que as diretrizes para o perímetro e para a área envoltória previstas no processo de revisão do tombamento do Centro Histórico de São Sebastião (SEI 010.00006197/2023-58) já asseguram a ambiência, a visibilidade e o destaque da Casa Esperança;

Que o Decreto Estadual nº 48.137/2003 altera a redação do Artigo 137 do Decreto nº 13.426/1979, prevendo o estabelecimento da área envoltória caso a caso;

Resolve:

Art. 1º. A Casa Esperança, localizada na Av. Dr. Altino Arantes nºs 144, 150 e 154, no município de São Sebastião, fica isenta de área envoltória.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas